

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998 - NÚMERO TRINTA.

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, José João Marques Pais e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Foram justificadas as faltas dos senhores Vereadores Raul Arranzeiro Figueiredo e Maria Alice Machacaz Paião Santos.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

ORDEM DE TRABALHOS:

VENDA DO DIREITO DE REPLANTAÇÃO DE VINHA:

ABERTURA DE PROPOSTAS:

EDITAL NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA NOVENTA E OITO - LICENÇA  
NÚMERO OITOCENTOS E SEIS, CONCEDIDA PELO INSTITUTO DA VINHA E DO  
VINHO:

Procedeu-se à abertura da única proposta apresentada pela empresa RIBEIRA DE ERVIDEIRA, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LIMITADA, com sede em Monte da Ribeira, Vila Alva, no valor de oito milhões quinhentos e dez mil escudos, para aquisição da totalidade da licença em epígrafe.

Apreciada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, não aceitá-la.

EDITAL NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA NOVENTA E OITO - LICENÇA  
NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA, CONCEDIDA PELO INSTITUTO DA  
VINHA E DO VINHO:

Procedeu-se à abertura da única proposta apresentada por Maria Isabel Leal da Costa, residente em Monte da Ribeira, Vila Alva, no valor de um milhão de escudos e apenas para a aquisição de dez hectares da licença em epígrafe.

Apreciada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aceitá-la.

EDITAL NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA NOVENTA E OITO - LICENÇA  
NÚMERO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE, CONCEDIDA PELO  
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO:

Não foi apresentada qualquer proposta para a venda da licença em epígrafe.

Foi presente um ofício emanado da AGRO ALPIARÇA - PRODUÇÃO AGRÍCOLA -  
COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE,

LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, a informar, relativamente às licenças supra mencionadas, o seguinte:

- Sobre os números mil quatrocentos e oitenta e nove e mil seiscentos e quarenta, que não é intenção da Cooperativa utilizá-los;
- Quanto ao número oitocentos e seis, a solicitar que a mesma não seja vendida, uma vez que é intenção da Cooperativa utilizá-la, parcialmente, para plantio de vinha.

Tomou-se conhecimento.

#### VENDA DO DIREITO DE REPLANTAÇÃO DE VINHA (PARTE DA LICENÇA NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA):

O senhor Presidente da Câmara esclareceu a situação relacionada com esta licença, alertando para o facto de a mesma caducar dia um de Janeiro do próximo ano de mil novecentos e noventa e nove, tendo proposto que seja feita hasta pública, para a venda da parte restante, correspondente a cento e vinte e três vírgula trezentos e quarenta e sete metros quadrados.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e marcar o acto para dia trinta do mês em curso, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Município, sendo a base de licitação de quatrocentos mil escudos o hectare.

#### URBANIZAÇÃO DO SACADURA - LOTES NÚMEROS VINTE E SEIS E VINTE E SEIS A:

No seguimento da deliberação de Câmara de três de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, a propósito de assunto relacionado com um pedido dos proprietários dos lotes de terreno em epígrafe, senhores José Pinhão Marques e Maria Júlia Marques, e porque se entende que o seu espírito é dividir a mais-valia, resultante do diferencial entre o preço de venda e o preço de compra, em partes iguais, foi deliberado, por unanimidade, que os proprietários dos lotes em causa devem liquidar, junto da Câmara Municipal de Alpiarça, metade da referida mais valia, condição indispensável para a Câmara Municipal autorizar a transacção.

#### ZONA DO SACADURA:

Deliberado, por unanimidade, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil trezentos e noventa e dois metros quadrados, a confrontar do norte com Rua maestro Virgílio Fortunato Wenceslau, do sul com terreno camarário, do nascente com Rua Dr. Alberto M. Dias Pereira e do poente com arruamento camarário, do prédio misto descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça, sob o número mil novecentos e oitenta e sete, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do norte com estrada, do sul com Câmara Municipal de Alpiarça, do nascente com Pedro Hortelão e do poente com caminho público e José Antunes Freilão, inscrito na matriz sob o artigo número dezasseis secção II.

#### LOTEAMENTOS:

#### OPERAÇÃO DE DESTAQUE:

Requerimento da FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS, com sede na Rua José Relvas, freguesia e concelho de Alpiarça, proprietária do prédio urbano com a área total de doze mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça, sob o número cinco mil duzentos e cinquenta e dois e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça, sob o artigo número dois mil setecentos e quarenta e sete, sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do norte com a Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, do sul com herdeiros de José Fino, do nascente com serventia e do poente com Júlio Cinturão, a requerer, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto - Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de seis mil quinhentos e cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados, sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do norte com a Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes e Instituição José Relvas, do sul com herdeiros de José Fino, do nascente com Instituição José Relvas e Avenida da Casa do Povo e do poente com Júlio Cinturão.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de vinte e dois de Dezembro findo, ou seja, existindo para a parcela a destacar um projecto de edificação (Biblioteca Municipal) e confinando os dois prédios (a parcela a destacar e a remanescente) com via pública, o destaque ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, é viável. Foi ainda deliberado, informar a requerente que, nos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, não é permitido efectuar na área correspondente ao prédio originário e no prazo de dez anos, outro destaque de parcela de terreno.

#### SUBSÍDIOS:

Proposta do Vereador José João Pais, datada de hoje, para que os subsídios mensais atribuídos ao CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS" e SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", sejam pagos em doze e não em dez duodécimos, como anteriormente deliberado, nas quantias já aprovadas, ou seja, duzentos e quarenta mil escudos e duzentos mil escudos, respectivamente.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e informar os Serviços de Contabilidade para procederem em conformidade.

#### ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - NÚMERO SETE:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de um milhão de escudos. Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

## SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL:

Presente a revisão orçamental em epígrafe que acusa uma receita de um milhão de escudos a equilibrar a igual despesa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta revisão orçamental e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.